



## Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ANPR – ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 05/2017.**

**FOMENTANTE:** ANPR – ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO.

**FOMENTADO:** MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 6330/2017.

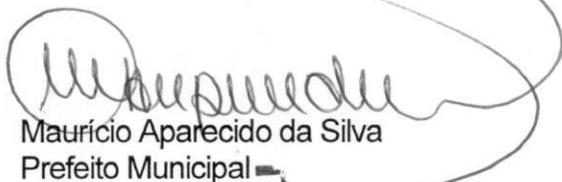
**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO.

**PERÍODO:** MAIO/2017 À FEVEREIRO/2018.

**VALOR:** R\$ 17.416,67.

A Diretoria de Saúde do Município de Mandaguçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal 6330/2017, visando firmar termo de fomento com a ANPR – Associação Norte Paranaense de Reabilitação, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única na região destinada ao desenvolvimento das atividades para pessoas com deficiência física e/ou múltiplas na área de Habilitação e Reabilitação.

Mandaguçu, 18 de abril de 2017.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

  
Valdecir Davanzo  
Diretor do Departamento de Saúde

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**

13.201.....Edição

de 19.04.17

Secretário *pgg*

CONTROLADORIA INTERNA

FOLHA 85

*W*  
VOTO